



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.526, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Acrescenta “alínea” ao Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Acrescenta-se ao artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, que dispõe sobre a instituição de Comenda, com a designação de Medalha de Honra ao Mérito, a alínea “u”, para instituir no âmbito do município de Caruaru/PE, a **MEDALHA JOAQUIM ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior será qualificado, nas diversas áreas, sob a égide de seu “Patrono”, assim constituída:*

[...]

u.) **Área da Agricultura e Desenvolvimento Rural: Medalha Joaquim Antônio do Nascimento.**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Filipe José